SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0636

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO- ANEXO XVI-3º BIMESTRE DE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	13.983.982,00	13.983.982,00	7.375.031,60	52,74
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	530.784,00	530.784,00	411.949,99	77,61
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.703,00	10.703,00	5.991,90	55,98
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.442.495,00	13.442.495,00	6.957.089,71	51,75
Da União	12.011.835,00	12.011.835,00	6.181.050,79	51,46
Do Estado	1.430.660,00	1.430.660,00	776.038,92	54,24
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	9.977.035,00	9.977.035,00	2.332.097,32	23,37
ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)				
Da União para o Município	9.924.335,00	9.924.335,00	2.122.678,11	21,39
Do Estado para o Município	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	52.700,00	52.700,00	59.419,21	112,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.620.950,00	16.620.950,00	4.675.492,59	28,13
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.688.497,00	2.688.497,00	1.377.493,98	51,24
TOTAL	37.893.470,00	37.893.470,00	13.005.127,53	34,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.218.936,00	7.657.721,00	3.038.863,72	39,68
Pessoal e Encargos Sociais	5.496.231,00	5.768.243,00	2.188.359,00	37,94
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.722.705,00	1.889.478,00	850.504,72	45,01
DESPESAS DE CAPITAL	6.627.327,00	6.428.377,00	252.776,36	3,93
Investimentos	6.617.327,00	6.418.377,00	252.776,36	3,94
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	10.000,00	10.000,00		
TOTAL (IV)	13.846.263,00	14.086.098,00	3.291.640,08	23,37

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e) %	(e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE	13.846.263,00	14.086.098,00	3.291.640,08	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	1.810.041,72	0,00
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			1.573.191,36	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			236.850,36	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				

TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E	13.846.263,00	14.086.098,00	1.481.598,36	10,52
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.103.104,81	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(V – VI) / I]		20,09

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	4.960.388,00	5.052.813,00	1.643.253,14	32,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.230.260,00	4.377.670,00	1.502.095,58	34,31
Suporte Profilático e Terapêutico	4.498.500,00	4.498.500,00	86.939,36	1,93
Vigilância Sanitária	24.160,00	24.160,00		
Vigilância Epidemiológica	132.955,00	132.955,00	59.352,00	44,64
TOTAL	13.846.263,00	14.086.098,00	3.291.640,08	23,37
FONTE: BALANCETES MENSAIS				

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC- CRC 4.395-PB

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:0B621CDE

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO- ANEXO VI-3º BIMESTRE DE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2011 (a)	Em 30/abr/2012 (b)	Em 30/jun/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	28.996.076,01	28.510.246,99	28.299.577,14
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.010.308,25	1.103.667,22
Ativo Disponível	3.286.659,27	4.945.466,58	4.918.920,78
Haveres Financeiros	103,33	9.687,47	18.398,43
(-) Restos a Pagar Processados	5.025.306,34	3.944.845,80	3.833.651,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	28.996.076,01	27.499.938,74	27.195.909,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	25.108.495,17	24.760.716,60	24.637.654,34
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	3.887.580,84	2.739.222,14	2.558.255,58

ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(180.966,56)	(1.329.325,26)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2011 (a)	Em 30/abr/2012 (b)	Em 30/jun/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(III+IV–V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc- Crc 4.395-pb

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:2A0D1D0C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO- ANEXO XVIII-3º BIMESTRE DE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	37.893.470,00	37.893.470,00
Previsão Atualizada da Receita	37.893.470,00	37.893.470,00
Receitas Realizadas	4.353.712,30	13.005.127,53
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	37.893.470,00	37.893.470,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	37.893.470,00	0,00
Despesas Empenhadas	4.287.794,95	13.426.649,57
Despesas Liquidadas	4.369.199,86	10.268.110,37
Superávit Orçamentário	2.737.017,16	2.737.017,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.287.794,95	13.426.649,57
Despesas Liquidadas	4.369.199,86	10.268.110,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		21.924.948,76
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.329.325,26)	0,00
Resultado Primário	0,00	3.250.858,49	0,00

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.130.401,20	0,00	3.296.007,05	3.834.394,15
Poder Executivo	7.129.659,04	0,00	3.296.007,05	3.833.651,99
Poder Legislativo	742,16	0,00	0,00	742,16
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.130.401,20	0,00	3.296.007,05	3.834.394,15
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e				
Desenvolvimento do Ensino – MDE	1.779.792,52	25%	24,13	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.584.591,68	60%	145,22	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.313.342,15	60%	52,65	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.481.598,36	15,00	20,09

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC- CRC 4.395-PB

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:63545884

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF- ANEXO I-1º SEMESTRE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.835.408,47	0,00
Pessoal Ativo	13.835.408,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.452.482,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	220.973,77	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	2.231.508,58	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO	11.382.926,12	
LIMITE – TDP (III) = (I – II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.924.948,76	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	51,92	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	11.839.472,33	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	11.247.498,71	
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc- Crc 4.395-pb

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:99E3FBE2

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF- ANEXO II-1º SEMESTRE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	28.996.076,01	28.299.577,14	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.887.580,84	3.709.413,37	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	(47.490,57)	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	25.108.495,17	24.637.654,34	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	24.367.205,85	24.087.389,75	0,00
Previdenciárias	24.367.205,85	24.087.389,75	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	741.289,32	550.264,59	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.103.667,22	0,00
Ativo Disponível	3.286.659,27	4.918.920,78	0,00
Haveres Financeiros	103,33	18.398,43	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.025.306,34	3.833.651,99	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	1.738.543,74	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	28.996.076,01	27.195.909,92	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	20.896.961,94	21.924.948,76	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	138,76	129,07	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	138,76	124,04	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	25.076.354,33	26.309.938,51	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc- Crc 4.395-pb

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:F6D13EC2

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF- ANEXO III-1º SEMESTRE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00

Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	20.896.961,94	21.924.948,76	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC- CRC 4.395-PB

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:E9819A3D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF- ANEXO IV-1º SEMESTRE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	21.924.948,76
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS	

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC- CRC 4.395-PB

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:D9172005

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF- ANEXO VII-1º SEMESTRE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	11.382.926,12	51,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	11.839.472,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	11.247.498,71	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	27.195.909,92	124,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.309.938,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	2.345.263,19
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc- Crc 4.395-pb

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:75EF578C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 558/2012

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E METAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ, Prefeito Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O orçamento do Município de JUAZEIRINHO, para o exercício de **2013**, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, em cumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e ainda o art. 4º da Lei Complementar Federal n. 101/2000, compreendendo:

I - Metas Fiscais;
II - Prioridades da Administração Municipal;
III - Estrutura dos Orçamentos;
IV - Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município;

V - Disposições Sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - Disposições Gerias sobre o Orçamento da Gestão Fiscal e da Seguridade Social.

I – DAS METAS FISCAIS

Art. 2.º´- Em cumprimento ao estabelecido do Artigo 4.ª da Lei Complementar n.º 101, de 4 de Maio de 2000, as Metas Fiscais de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Montante da Dívida Pública para o exercício de 2013, estão identificadas nos demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria STN n.º 577/2008.

Art. 3.º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as entidades da administração direta, indiretas constituídas pelas autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos do orçamento fiscal e da seguridade social.
Art. 4.º - Os anexos de Metas Fiscais referidos do Art. 2.º desta Lei, constituem-se do seguinte :

1.Demonstrativo I – Metas Anuais;
2. Demonstrativo II – Avaliações do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
3. Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
4. Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
5.Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
6.Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
7. Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
8. Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Receitas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único – Os demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

II – DA MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 5.ª – Com fundamento no § 2.º do Inciso II, do Art. 4ª da LRF, o Demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores **(2009, 2010 e 2011)**, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política da econômica nacional.

§ 1.º - De conformidade com a Portaria STN n.º 577/2008, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados da receita realizada e na despesa executada em **2009, 2010 e 2011** e das previsões para **2012** já orçada e **2013 e 2014** projetadas.

§ 2.º - A demonstração visual da variação percentual dos valores de cada ano, servirá para orientar a projeção da fixação de valores para **2013 e 2014**.

III – DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 6.º - A finalidade do conceito de **RESULTADO PRIMÁRIO** é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja se as receitas não – financeiras são capazes de suportar as despesas não – financeiras.

§ 1.º - A base de dados para a elaboração deste demonstrativo, utilizará valores de receita arrecada e despesa realiza nos exercícios de **2009, 2010 e 2011** e das previsões para **2012** já orçada e **2013** e **2014** projetadas.

§ 2.º- O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer a metodologia estabelecida pelo governo federal, através das portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativas as normas de Contabilidade Pública.

IV - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 7.º - O cálculo do **RESULTADO NOMINAL**, deverá obedecer a metodologia determinada pelo governo federal, com regulamentação pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1.º - O cálculo das metas anuais do resultado nominal, deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzida o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada as receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida .

§ 2.º - A base de dados para a elaboração do demonstrativo desta lei, é constituídas dos valores apurados nos exercícios de **2009, 2010** e **2011** e da projeção dos valores para **2012, 2013 e 2014** e as fórmulas de cálculos extraídas da Portaria STN n.º 577/2008.

V - METODOLOGIA E MEMÓRIAS DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação, esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Também utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituídas dos valores apurados nos exercícios de **2009, 2010 e 2011** e da projeção dos valores para **2012, 2013 e 2014**.

VI – DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 9.º - Em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2013, terão procedência na alocação de recursos na **Lei Orçamentária Anual – LOA-2013**.

§ 1.º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para **2013** serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos anexos desta lei não se constituindo todavia, em limite a programação das despesas.

§ 2.º - Na elaboração da proposta orçamentária para **2013**, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as Metas Fiscais estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

VII - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 10 - O orçamento para o exercício financeiro de **2013** abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras, que, recebam recursos do tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada entidade da Administração Municipal.

Art. 11 - A Lei Orçamentária para **2013** evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividades ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 042/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexadas os anexos exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 12 - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, Inciso I da Lei 4.320/1964, conterá:

I - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência Art. 48 da LRF).

II - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu comprometimento, de **2013 a 2015** (art. 20, 71 e 48 da LRF).

III - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da Constituição Federal e 60 do ADCT).

IV - Demonstrativos dos Recursos Vinculados as Ações Públicas de Saúde (Art. 77 dos ADCT).

V - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição do semestre anterior ao encaminhamento da proposta ao legislativo (Princípio da Transparência, Art. 48 da LRF).

VI - Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos credores no encerramento do último semestre (Princípio da Transparência, Art. 48 da LRF).

VII - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 13 - O Orçamento para exercício de **2013**, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outros (Arts. 1.º, § 1.º, 4.º I, "a" e 48 da LRF).

Art. 14 – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para **2013** deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributaria, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (Art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara a disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculos (Art. 3ª da LRF).

Art. 15 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (Art. 9ª da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiro das diversas atividades.

Parágrafo 1.º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Parágrafo 2.º - Ainda será adotado os seguintes critérios para limitação de empenhos, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, que será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de projetos ou de atividades orladas e calculados de forma proporcional a participação dos poderá em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observado-se ainda:

I – O Poder Executivo e a meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios e limitação de empenho;

II – A limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá ser dar no montante equivalente a diferença entre receita arrecadada e a prevista no bimestre;

II – O Poder Executivo e a meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional a participação de cada um montante das dotações relativa aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV – As despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objeto de limitação.

Art. 16 - As Despesas Obrigatórias de Caráter continuado em relação a Receita Corrente Líquida, programadas para **2013**, poderão ser expandidas, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para **2013** (Art. 4ª, § 2ª da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 17 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das Contas Públicas do Município, aqueles constantes do anexo próprio desta lei (Art.4ª § 3ª da LRF).

§ 1º - Os Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de **2013**.

§ 2.º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei a Câmara Municipal, propondo Anulação de Recursos Ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 18 – O Orçamento para o exercício de **2013** destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e do total do Orçamento de cada entidade para a abertura de créditos adicionais suplementares (Art. 5ª, III da LRF).

§ 1.º - Os recursos da Reserva de contingência serão destinados ao atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para a abertura de créditos adicionais suplementares, conforme disposto na Portaria MPO n.º 042/1999, Art. 5ª e Portaria STN n.º 163/2001, Art. 8ª (Art.5ª, III da LRF).

§ 2.º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso este não se concretizem até o final do segundo quadrimestre de **2013**, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 19 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual, se contemplados no Plano Plurianual (Art. 5ª da LRF).

Art. 20 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas o Cronograma de Execução Mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (Art. 8ª da LRF).

Art. 21 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para **2013** com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (Art. 8ª, Parágrafo Único e 50, I da LRF).

Art. 22 – O registro de qualquer concessão ou ampliação de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita e que provoque qualquer estimativa de impacto orçamentário-financeiro no

exercício da vigência, e nos dois seguintes, não deverá afetar as metas de resultados fiscais previstas (art. 4ª § 2ª Inciso V e Art. 14ª da LRF).

Parágrafo Único – Ainda conforme disposto no § 1.º do Art. 14 da LRF, qualquer anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições ou outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Art. 23 – A transferência de recursos do tesouro municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (Art. 4ª Inciso I "f" e 26ª da lrf).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (Art. 70, Parágrafo Único da CF).

Art. 24 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, Itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e inexigibilidade.

Art. 25 - Para efeito do disposto no Art. 16, § 3ª da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no Item I do Art. 24 da Lei n.º 8.666/1993, devidamente atualizado (Art. 16, § 3ª da LRF).

Art. 26 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntárias e operações de credito (Art. 45 da LRF).

Art. 27 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos na Lei Orçamentária (Art. 62 da LRF).

Art. 28 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para **2013** a preços correntes.

Art. 29 – A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividades ou operações especiais, a dotação fixada a cada grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos respectivos de que trata a Portaria STN n.º 163/2001.

Art. 30 – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (Art. 167, VI da CF).

Art. 31 - Durante a execução orçamentária de **2013**, o Poder Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício (Art. 167, I da CF).

Art. 32 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no Art. 50, § 3.º da LRF.

Art. 33 - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas no final do exercício (Art. 4ª "e" da LRF).

Art. 34 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de **2013**, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (Art. 4ª, Item I, "e" da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PUBLICA MUNICIPAL

Art. 35 – A Lei Orçamentária de **2013** poderá conter autorização para contratação de Operações de Credito para atendimento a despesas de capital, observado o limite de endividamento, de até 50% (cinqüenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas, apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 36 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica (Art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 37 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e em quanto pendurar o excesso, o Poder Executivo obterá Resultado Primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (Art. 31, § 1º, da LRF).

IX – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 38 - O Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em **2013**, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art.169 1ª, § 1.º, II da CF).

Parágrafo Primeiro – Para o provimento de cargos do quadro de servidores os poderes municipal poderão nos termos do art. 37, inciso IX, contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo Segundo - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei do Orçamento para 2013.

Art. 39 - Ressalvada a hipótese do Inicio X do Artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em **2013**, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de **2013**, acrescida de 10%, obedecido o Limite Prudêncial de 51,30% e 5,40% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (Art. 71 da LRF).

Art. 40 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da LRF (Art. 22, Parágrafo Único, V da LRF).

Art. 41 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (Art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo com comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 42 - Para efeito desta Lei e registro contábeis, estende-se como terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores de que trata o Art. 18, § 1.º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de material ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificadas em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização".

X - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS DE CAPITAL

Art. 43 - Em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, as despesas de capital programadas estão assim sintetizadas nos anexos desta lei.

XI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 44 - O executivo municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar beneficio fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos de seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (Art.14 da LRF).

Art. 45 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dúvida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao credito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se reconstituindo como renúncia da receita (Art. 14, § 3ª da LRF).

Art. 46 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou beneficio de natureza tributaria ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (Art. 14, § 2ª da LRF).

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sansão até encerramento do período legislativo anual.

§ 1.º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2.º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não foi encaminhada a sansão até o inicio do exercício financeiro de **2013**, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sansão da respectiva Lei Orçamentária Anual .

§ 3.º - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo evento atrasado no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

§ 4.º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 5.º - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o governo federal e estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do município.

Art. 48 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 – Revogam-se as disposições em contrário.

Juazeirinho – PB, 22 de Julho de 2012.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose do Egito Alves de Oliveira
Código Identificador:65D3BD75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2012

"Dispõe sobre feriado municipal e da outras providências."

O PREFEITO DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
D E C R E T A:
Art. 1º - Decreta Feriado Municipal no dia 25 de Julho de 2012, em virtude do aniversário de Emancipação Política da Cidade de Juazeirinho PB e da outras providências
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Juazeirinho PB, Em 22 de Julho de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose do Egito Alves de Oliveira
Código Identificador:295EAD73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 099/2012, 24 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a servidora **Natilde Pereira Marques**, CPF nº **567.830.944-72,** do Cargo Efetivo de **Professor Classe C – Inglês,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:818ACBCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0100/2012, 24 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a servidora **Verônica Freitas de Brito**, CPF nº **806.214.494-15,** do Cargo Efetivo de **Professor Classe A,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:06664314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 0101/2012, 24 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **Fabiula de Lima Bezerra**, CPF nº 033.108.074-52, como membro da Equipe de Apoio do Pregão, em substituição ao servidor **Gilson Rodrigues da Silva,** CPF nº 076.384.444-69, a partir desta data.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:69EEA248

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.**0056/2012**
Pregão Presencial n.**º056/2012**
Objeto: Aquisição de 03(três) veículos tipo passeio, 0 km conforme proposta de preços destinada a secretaria de saúde deste Município.
Contrato nº**096/2012**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB
Contratado: **CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**
CNPJ: 01.602072/0001-71
Valor Total: R$**111.000,00**(Onze Mil Reais).
Data de Assinatura: 21 de Março
Vigência: 31/12/2012.
Publique-se,
Pombal - PB, em 21/03/2012 de Março de 2012.

Original Assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2A5DC185

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.**0056/2012**
Pregão Presencial n.**º056/2012**
Objeto: Aquisição de veículo 0 km tipo ambulância destinado à secretaria de saúde deste Município.
Contrato nº**097/2012**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB
Contratado: **INTERCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 00.336.807/0001-08
Valor Total: R$**57.400,00**(Cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 21 de Março
Vigência: 31/12/2012.
Publique-se,
Pombal - PB, em 21/03/2012 de Março de 2012.

Original Assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:120D9168

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.**0173/2012**
Dispensa n.**021/2012**
Objeto: contratação de pessoa física para locação de carro pipa para prestar serviços a secretaria de infraestrutura deste Município.
Contrato nº**0220/2012**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB
Contratado; **FRANCIMAR DE MELO FRAGOSO.**
CPF: 033.188.464-06
Valor Total: R$**19.080,00** (Dezenove mil e oitenta reais).
Data de Assinatura 13/07/2012
Vigência: 31/12/2012.
Publique-se,
Pombal - PB, em 13 de Julho de 2012.

Original Assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:01503219

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.08.948.697-0181/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2012
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no processo administrativo nº. 09.08.948.697.0181/2012, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e determinando Aquisição parcelada de material fotográfico para atender diversas secretarias deste Município, em favor da Empresa: VICENTE CARLOS GAMA CAMINHA CNPJ: 04.902.616/0001-09. VALOR: R$ 15.950,00(Quinze mil novecentos e cinquenta reais)

Pombal, 24 de Julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B2BAD024

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00127/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00127/2012, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R$ 3.217,82.
Pombal - PB, 24 de Julho de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:6011EC62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 422/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** interrupção da licença sem vencimentos, do servidor(a) **HELMARA GICCELLI FORMIGA WANDERLEY,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MAG II**, MAT. 161, devendo a mesma retornar imediatamente as atividades de origem**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Julho de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Sec. de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6D47F787

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621/2012 SAPÉ, 20 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.
R E S O L V E

Fixar a Verba de Representação, da servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada com o respectivo percentual:

Nome	Cargo	Percentual
CLAUDETE TAVARES BRITO ARAÚJO	Diretor de Departamento de Administração do Hospital Sá Andrade	100%

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3B113A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624/2012 SAPÉ, 20 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta o Processo nº 1.444/12.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **ELISSANDRA FERREIRA BARRETO**, mat. 1903-9, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:598D098D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO- ANEXO I-3º BIMESTRE DE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO	37.893.470,00	37.893.470,00	4.353.712,30	21,00	13.005.127,53	63,48	24.888.342,47
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
Receitas Correntes	21.194.328,00	21.194.328,00	3.989.858,47	18,83	11.340.613,92	53,51	9.853.714,08
Receita Tributária	544.510,00	544.510,00	129.375,01	23,76	415.072,55	76,23	129.437,45
Impostos	530.784,00	530.784,00	128.382,29	24,19	411.949,99	77,61	118.834,01
Taxas	13.726,00	13.726,00	992,72	7,23	3.122,56	22,75	10.603,44
Receitas de Contribuições	286.619,00	286.619,00	85.729,88	29,91	168.492,82	58,79	118.126,18
Contribuições para o Custeio do Serviço de	286.619,00	286.619,00	85.729,88	29,91	168.492,82	58,79	118.126,18
Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	228.957,00	228.957,00	42.499,30	18,56	127.166,97	55,54	101.790,03
Receitas de Valores Mobiliários	228.957,00	228.957,00	42.499,30	18,56	127.166,97	55,54	101.790,03
Receita de Serviços	11.914,00	11.914,00	0,00	0,00	968,00	8,12	10.946,00
Transferências Correntes	20.091.625,00	20.091.625,00	3.725.633,91	18,54	10.604.278,29	52,78	9.487.346,71
Transferências Intergovernamentais	19.502.884,00	19.502.884,00	3.694.373,41	18,94	10.563.017,79	54,16	8.939.866,21
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	50,00	10.000,00
Transferências de Convênios	568.741,00	568.741,00	31.260,50	5,50	31.260,50	5,50	537.480,50
Outras Receitas Correntes	30.703,00	30.703,00	6.620,37	21,56	24.635,29	80,24	6.067,71
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	5.974,53	39,83	16.701,07	111,34	(1.701,07)
Receita da Dívida Ativa	10.703,00	10.703,00	72,31	0,68	5.991,90	55,98	4.711,10

Receitas Diversas	5.000,00	5.000,00	573,53	11,47	1.942,32	38,85	3.057,68
Receitas de Capital	16.699.142,00	16.699.142,00	363.853,83	2,18	1.664.513,61	9,97	15.034.628,39
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	(8.000,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	(8.000,00)
Transferências de Capital	16.699.142,00	16.699.142,00	363.853,83	2,18	1.656.513,61	9,92	15.042.628,39
Transferências Intergovernamentais	1.500.000,00	1.500.000,00	288.853,83	19,26	402.118,03	26,81	1.097.881,97
Transferências de Convênios	15.199.142,00	15.199.142,00	75.000,00	0,49	1.254.395,58	8,25	13.944.746,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.893.470,00	37.893.470,00	4.353.712,30	21,00	13.005.127,53	63,48	24.888.342,47
OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º										R$ 1,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	37.893.470,00	37.893.470,00	4.353.712,30		21,00	13.005.127,53				63,48	24.888.342,47-
DEFICIT (VI)	-	-	-		-	0,00				-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	37.893.470,00	37.893.470,00	4.353.712,30		21,00	13.005.127,53				-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-		-	0,00				-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-g))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)		
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)				
DESPESAS (EXCETO	37.893.470,00	0,00	37.893.470,00	4.287.794,95	13.426.649,57	4.369.199,86	10.268.110,37	0,00	52,31		27.625.359,63
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)											
DESPESAS CORRENTES	19.387.301,00	714.989,00	20.102.290,00	3.442.844,27	11.377.296,45	3.510.602,33	8.509.441,38	0,00	42,33		11.592.848,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.388.638,00	290.663,00	13.679.301,00	2.164.356,90	7.743.810,15	2.206.576,61	5.747.336,27	0,00	42,01		7.931.964,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.988.663,00	424.326,00	6.412.989,00	1.278.487,37	3.633.486,30	1.304.025,72	2.762.105,11	0,00	43,07		3.650.883,89
DESPESAS DE CAPITAL	18.329.339,00	(700.989,00)	17.628.350,00	844.950,68	2.049.353,12	858.597,53	1.758.668,99	0,00	9,98		15.869.681,01
INVESTIMENTOS	17.171.328,00	(754.926,00)	16.416.402,00	723.487,15	1.241.369,55	670.658,29	1.109.660,69	0,00	6,76		15.306.741,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.148.011,00	53.937,00	1.201.948,00	121.463,53	807.983,57	187.939,24	649.008,30	0,00	54,00		552.939,70
Reserva de Contingência	176.830,00	(14.000,00)	162.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		162.830,00
Reserva de Contingência	176.830,00	(14.000,00)	162.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		162.830,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	37.893.470,00	0,00	37.893.470,00	4.287.794,95	13.426.649,57	4.369.199,86	10.268.110,37	0,00	52,31		27.625.359,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	37.893.470,00	0,00	37.893.470,00	4.287.794,95	13.426.649,57	4.369.199,86	10.268.110,37	0,00	52,31		27.625.359,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.737.017,16		-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	37.893.470,00	0,00	37.893.470,00	4.287.794,95	13.426.649,57	4.369.199,86	13.005.127,53	0,00	-		-
FONTE: BALANCETES MENSAIS											

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc- Crc 4.395-pb

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:5094D432

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO- ANEXO II-3º BIMESTRE DE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre NÃO PROCESSADOS (b)				
DESPESAS (EXCETO	37.893.470,00	37.893.470,00	4.287.794,95	13.426.649,57	4.369.199,86	10.268.110,37	0,00	3,69	45,15	27.625.359,63
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										

Legislativa	840.000,00	840.000,00	114.645,31	413.265,38	127.385,31	379.221,38	0,00	3,69	45,15	460.778,62
Ação Legislativa	840.000,00	840.000,00	114.645,31	413.265,38	127.385,31	379.221,38	0,00	3,69	45,15	460.778,62
Administração	3.583.398,00	3.731.210,00	719.987,97	2.319.276,89	643.904,66	1.681.976,00	0,00	15,79	51,23	2.049.234,00
Administração Geral	3.027.328,00	3.165.570,00	692.310,30	1.851.339,22	616.226,99	1.621.778,33	0,00	15,79	51,23	1.543.791,67
Administração Financeira	556.070,00	565.640,00	27.677,67	467.937,67	27.677,67	60.197,67	0,00	0,59	10,64	505.442,33
Assistência Social	1.808.550,00	1.619.939,00	116.076,07	348.370,83	120.816,18	300.638,92	0,00	0,02	6,15	1.319.300,08
Assistência ao Idoso	41.493,00	41.493,00	1.234,10	3.625,30	741,30	2.552,60	0,00	0,02	6,15	38.940,40
Assistência à Criança a ao Adolescente	289.814,00	301.945,00	43.666,88	112.741,23	46.948,05	89.526,48	0,00	0,87	29,65	212.418,52
Assistência Comunitária	1.477.243,00	1.276.501,00	71.175,09	232.004,30	73.126,83	208.559,84	0,00	2,03	16,34	1.067.941,16
Saúde	13.846.263,00	14.086.098,00	1.446.098,69	4.712.390,74	1.525.660,66	3.342.840,08	0,00	16,50	33,53	10.743.257,92
Atenção Básica	4.960.388,00	5.052.813,00	648.061,79	2.357.476,90	711.767,63	1.694.453,14	0,00	16,50	33,53	3.358.359,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.230.260,00	4.377.670,00	609.598,73	2.118.527,67	703.729,67	1.502.095,58	0,00	14,63	34,31	2.875.574,42
Suporte Profilático e Terapêutico	4.498.500,00	4.498.500,00	165.814,17	165.814,17	86.939,36	86.939,36	0,00	0,85	1,93	4.411.560,64
Vigilância Sanitária	24.160,00	24.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.160,00
Vigilância Epidemiológica	132.955,00	132.955,00	22.624,00	70.572,00	23.224,00	59.352,00	0,00	0,58	44,64	73.603,00
Educação	7.439.243,00	7.726.520,00	1.541.402,57	4.123.847,37	1.490.124,93	3.306.506,43	0,00	29,97	44,46	4.420.013,57
Ensino Fundamental	6.701.828,00	6.921.051,00	1.329.330,18	3.742.630,68	1.333.452,33	3.076.994,26	0,00	29,97	44,46	3.844.056,74
Ensino Médio	91.570,00	91.570,00	30.070,00	30.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.570,00
Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação Infantil	373.609,00	400.145,00	86.801,71	165.682,76	34.918,30	104.302,37	0,00	1,02	26,07	295.842,63
Educação de Jovens e Adultos	257.236,00	298.754,00	95.200,68	185.463,93	121.754,30	125.209,80	0,00	1,22	41,91	173.544,20
Cultura	268.820,00	170.851,00	6.044,00	20.961,68	6.044,00	20.961,68	0,00	0,20	12,87	149.889,32
Administração Geral	162.820,00	162.851,00	6.044,00	20.961,68	6.044,00	20.961,68	0,00	0,20	12,87	141.889,32
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	106.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Urbanismo	541.600,00	541.600,00	111.555,74	111.555,74	111.555,74	111.555,74	0,00	1,09	20,60	430.044,26
Infra-Estrutura Urbana	541.600,00	541.600,00	111.555,74	111.555,74	111.555,74	111.555,74	0,00	1,09	20,60	430.044,26
Habitação	1.520.584,00	1.520.584,00	54.590,57	54.590,57	54.590,57	54.590,57	0,00	0,53	3,59	1.465.993,43
Habitação Urbana	1.520.584,00	1.520.584,00	54.590,57	54.590,57	54.590,57	54.590,57	0,00	0,53	3,59	1.465.993,43
Saneamento	110.816,00	110.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.816,00
Saneamento Básico Urbano	110.816,00	110.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.816,00

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO	37.893.470,00	37.893.470,00	4.287.794,95	13.426.649,57	4.369.199,86	10.268.110,37	0,00	89,58	30,30	27.625.359,63
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Gestão Ambiental	1.720.518,00	1.557.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.329,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.898,00	11.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.898,00
Recursos Hídricos	1.708.620,00	1.545.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.431,00
Agricultura	1.030.152,00	830.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.152,00
Promoção da Produção Vegetal	1.017.652,00	817.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.652,00
Promoção da Produção Animal	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Comércio e Serviços	1.351.000,00	1.308.863,00	55.730,50	219.334,95	77.756,00	184.360,45	0,00	1,80	14,09	1.124.502,55
Turismo	1.351.000,00	1.308.863,00	55.730,50	219.334,95	77.756,00	184.360,45	0,00	1,80	14,09	1.124.502,55
Transporte	256.419,00	233.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.464,00
Transporte Rodoviário	256.419,00	233.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.464,00
Desporto e Lazer	2.135.266,00	2.135.266,00	200,00	169.071,85	200,00	169.071,85	0,00	1,65	8,35	1.966.194,15
Desporto Comunitário	2.024.450,00	2.024.450,00	200,00	169.071,85	200,00	169.071,85	0,00	1,65	8,35	1.855.378,15
Lazer	110.816,00	110.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.816,00
Encargos Especiais	1.264.011,00	1.317.948,00	121.463,53	933.983,57	211.161,81	716.387,27	0,00	6,32	54,45	601.560,73
Serviço da Dívida Interna	1.138.011,00	1.191.948,00	121.463,53	807.983,57	187.939,24	649.008,30	0,00	6,32	54,45	542.939,70
Transferências	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	23.222,57	67.378,97	0,00	0,66	53,48	58.621,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.830,00	162.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.830,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	37.893.470,00	37.893.470,00	4.287.794,95	13.426.649,57	4.369.199,86	10.268.110,37	0,00	100,00	27,10	27.625.359,63

FONTE: BALANCETES MENSAIS

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc- Crc 4.395-pb

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:E15C5BA2

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO- ANEXO III-3º BIMESTRE DE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)												R$ 1,00		
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12		2012
RECEITAS CORRENTES (I)	1.877.952,18	1.887.017,60	1.518.788,44	1.797.585,42	1.950.112,49	2.761.949,18	2.101.276,28	2.091.370,26	2.016.738,04	2.039.484,35	2.314.447,21	2.154.791,76	24.511.513,21	23.882.825,00
Receitas Tributárias	58.247,56	54.354,14	44.644,89	45.795,15	61.163,16	87.725,07	37.781,41	101.121,91	52.746,20	94.048,02	71.282,65	58.092,36	767.002,52	544.510,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,79	11.437,00
ITBI	0,00	3.000,00	957,74	957,74	1.200,00	(5.948,38)	930,00	0,00	219,00	540,00	300,00	330,00	2.486,10	10.814,00
ISS	15.872,62	16.752,58	11.428,79	11.127,86	20.446,43	23.091,30	7.130,89	71.743,28	18.646,80	71.534,78	27.135,80	27.042,38	321.953,51	173.508,00
Outras Receitas Tributárias	42.374,94	34.601,56	32.258,36	33.709,55	39.516,73	69.069,36	29.720,52	29.378,63	33.880,40	21.973,24	43.846,85	30.719,98	441.050,12	348.751,00
Receitas de Contribuições	167.194,65	0,00	0,00	74.465,80	26.892,03	25.983,33	0,00	0,00	82.762,94	0,00	27.437,48	58.292,40	463.028,63	286.619,00
Receita Patrimonial	14.777,50	28.380,56	27.496,40	23.576,94	22.041,67	21.669,37	20.219,28	21.377,00	21.019,64	22.051,75	22.487,26	20.012,04	265.109,41	228.957,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	780,00	521,00	0,00	0,00	980,00	312,00	0,00	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.561,00	11.914,00
Transferências Correntes	1.628.483,01	1.797.644,55	1.445.401,46	1.652.436,00	1.836.633,00	2.626.073,24	2.037.553,29	1.964.779,26	1.852.705,43	1.921.719,88	2.190.746,92	2.014.267,49	22.968.443,53	22.780.122,00
Cota-Parte do FPM	821.016,36	846.893,07	676.101,49	888.687,67	938.932,57	1.578.966,97	994.483,31	1.202.978,65	817.014,62	1.029.706,38	1.151.653,74	982.762,49	11.929.197,32	12.006.882,00
Cota-Parte do ICMS	95.835,52	109.144,68	97.690,45	72.678,94	129.469,46	106.954,83	127.949,52	112.804,46	110.853,87	93.048,42	144.396,70	117.368,01	1.318.194,86	1.270.374,00
Cota-Parte do IPVA	14.227,77	13.026,60	8.670,00	5.189,76	5.669,12	37.052,83	7.849,39	8.609,90	12.182,33	11.761,94	14.817,59	13.960,14	153.017,37	157.925,00
Transferencias do FUNDEB	328.588,83	358.465,67	272.704,68	315.527,14	391.215,59	430.616,86	464.964,32	407.436,45	345.310,48	412.366,67	488.526,37	365.210,59	4.580.933,65	4.083.290,00
Outras Transferencias Correntes	368.814,53	470.114,53	390.234,84	370.352,49	371.346,26	472.481,75	442.306,75	232.949,80	567.344,13	374.836,47	391.352,52	534.966,26	4.987.100,33	5.261.651,00
Outras Receitas Correntes	8.469,46	6.117,35	1.245,69	1.311,53	2.402,63	186,17	5.722,30	3.124,09	7.503,83	1.664,70	2.492,90	4.127,47	44.368,12	30.703,00
DEDUÇÕES (II)	183.414,40	191.279,35	155.394,62	192.958,39	213.854,35	272.169,36	224.572,44	263.254,70	185.627,87	224.658,47	259.263,67	220.116,83	2.586.564,45	2.688.497,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do	183.414,40	191.279,35	155.394,62	192.958,39	213.854,35	272.169,36	224.572,44	263.254,70	185.627,87	224.658,47	259.263,67	220.116,83	2.586.564,45	2.688.497,00
FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.694.537,78	1.695.738,25	1.363.393,82	1.604.627,03	1.736.258,14	2.489.779,82	1.876.703,84	1.828.115,56	1.831.110,17	1.814.825,88	2.055.183,54	1.934.674,93	21.924.948,76	21.194.328,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS														

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)												R$ 1,00		
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12		2012

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc- Crc 4.395-pb

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:4F772648

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO- ANEXO X-3º BIMESTRE DE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS	RECEITAS DO PREVISÃO INICIAL	ENSINO PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	541.487,00	541.487,00	128.454,60	417.941,89	77,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e	22.140,00	22.140,00	72,31	5.991,90	27,06

Territorial Urbana – IPTU					
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.437,00	11.437,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IPTU	10.703,00	10.703,00	72,31	5.991,90	55,98
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.814,00	10.814,00	630,00	2.319,00	21,44
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.814,00	10.814,00	630,00	2.319,00	21,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	173.508,00	173.508,00	54.178,18	223.233,93	128,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	173.508,00	173.508,00	54.178,18	223.233,93	128,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	335.025,00	335.025,00	73.574,11	186.397,06	55,64
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	335.025,00	335.025,00	73.574,11	186.397,06	55,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.442.495,00	13.442.495,00	2.425.680,74	6.957.089,71	51,75
2.1- Cota-Parte FPM	12.006.882,00	12.006.882,00	2.134.416,23	6.178.599,19	51,46
2.2- Cota-Parte ICMS	1.270.374,00	1.270.374,00	261.764,71	706.420,98	55,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.576,00	2.576,00	420,26	1.260,78	48,94
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.361,00	2.361,00	0,00	436,65	18,49
2.5- Cota-Parte ITR	2.377,00	2.377,00	301,81	1.190,82	50,10
2.6- Cota-Parte IPVA	157.925,00	157.925,00	28.777,73	69.181,29	43,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.983.982,00	13.983.982,00	2.554.135,34	7.375.031,60	52,74

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	569.960,00	569.960,00	48.985,12	272.166,17	47,75
4.1- Transferências do Salário-Educação	112.604,00	112.604,00	21.237,96	67.700,69	60,12
4.2- Outras Transferências do FNDE	457.356,00	457.356,00	27.747,16	204.465,48	44,71
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.293.158,00	1.293.158,00	31.260,50	531.260,50	41,08
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	288.853,83	390.118,03	0,00
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	1.863.118,00	1.863.118,00	369.099,45	1.193.544,70	64,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.688.497,00	2.688.497,00	479.380,50	1.377.493,98	51,24
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1)	2.401.376,00	2.401.376,00	426.883,21	1.235.719,68	0,00
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	254.074,00	254.074,00	52.352,91	141.284,07	0,00
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	515,00	515,00	84,04	252,12	0,00
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	472,00	472,00	0,00	0,00	0,00
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	475,00	475,00	60,34	238,11	0,00

10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.107.168,00	4.107.168,00	857.969,40	2.494.359,28	60,48
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.628.106,00	3.628.106,00	803.227,58	2.253.685,18	0,00
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	455.184,00	455.184,00	50.509,38	230.129,70	0,00
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	23.878,00	23.878,00	4.232,44	10.544,40	0,00
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	939.609,00	939.609,00	323.847,08	876.191,20	93,25
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				876.191,20	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	435.972,56	1.313.342,15	0,00	0,00
12.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	435.972,56	1.313.342,15	0,00	0,00
13- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	324.620,12	837.421,30	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	23.968,64	74.393,92	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	300.651,48	763.027,38	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	0,00 0,00		760.592,68 2.150.763,45		0,00	0,00
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 (12 / 10) x 100%						52,65

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)1	3.495.995,50	3.495.995,50	638.533,84	1.843.757,90	52,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100

17- EDUCAÇÃO INFANTIL	373.609,00	400.145,00	27.430,79	81.936,44	0,00	0,00
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	23.968,64	74.393,92	0,00	0,00
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	373.609,00	400.145,00	3.462,15	7.542,52	0,00	0,00
18- ENSINO FUNDAMENTAL	6.959.064,00	7.219.805,00	927.380,23	2.584.591,68	0,00	0,00
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	736.624,04	2.076.369,53	0,00	0,00
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.959.064,00	7.219.805,00	190.756,19	508.222,15	0,00	0,00
19- ENSINO MÉDIO	91.570,00	91.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	7.439.243,00	7.726.520,00	954.811,02	2.666.528,12	0,00	34,51

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)	876.191,20
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO2	0,00
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)	0,00
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	10.544,40
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	886.735,60
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO3 [(17 + 18) – (30) / (3)] x 100%	24,13

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	21.840,00	21.840,00	0,00	0,00
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	508.088,28	543.189,43	0,00	0,00

35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	0,00	0,00	529.928,28	565.029,43	0,00	0,00
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	7.439.243,00	7.726.520,00	1.484.739,30	3.231.557,55	0,00	41,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	150.157,54 0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (g)		99.990,61
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		2.483.814,88
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.150.763,45
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		10.544,40
39- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		443.586,44
FONTE: BALANCETES MENSAIS		
1 Caput do artigo 212 da CF/1988		
2 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.		

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc- Crc 4.395-pb

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:95C48E18

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO- ANEXO VII-3º BIMESTRE DE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.965.371,00	3.947.359,17	11.213.446,95	10.198.147,66	
Receitas Tributárias	544.510,00	129.375,01	415.072,55	273.313,06	
IPTU	11.437,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	335.025,00	73.574,11	186.397,06	183.192,51	

ITBI	10.814,00	630,00	2.319,00	9.134,75	
ISS	173.508,00	54.178,18	223.233,93	74.542,68	
Outras Receitas Tributárias	13.726,00	992,72	3.122,56	6.443,12	
Receitas de Contribuições	286.619,00	85.729,88	168.492,82	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	286.619,00	85.729,88	168.492,82	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	228.957,00	42.499,30	127.166,97	114.479,44	
(-) Aplicações Financeiras	228.957,00	42.499,30	127.166,97	114.479,44	
Transferências Correntes	20.091.625,00	3.725.633,91	10.604.278,29	9.888.393,60	
FPM	9.605.506,00	1.707.533,02	4.942.879,51	4.595.935,85	
ICMS	1.016.300,00	209.411,80	565.136,91	486.267,83	
Convênios	568.741,00	31.260,50	31.260,50	160.700,00	
Outras Transferências Correntes	8.901.078,00	1.777.428,59	5.065.001,37	4.645.489,92	
Demais Receitas Correntes	42.617,00	6.620,37	25.603,29	36.441,00	
Dívida Ativa	10.703,00	72,31	5.991,90	10.448,30	
Diversas Receitas Correntes	31.914,00	6.548,06	19.611,39	25.992,70	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.699.142,00	363.853,83	1.664.513,61	328.566,87	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	16.699.142,00	363.853,83	1.656.513,61	328.566,87	
Outras Transferências de Capital	1.500.000,00	288.853,83	402.118,03	0,00	
Convênios	15.199.142,00	75.000,00	1.254.395,58	328.566,87	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	16.699.142,00	363.853,83	1.656.513,61		328.566,87		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.664.513,00	4.311.213,00	12.869.960,56		10.526.714,53		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2012			Em 2011		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.102.290,00	3.510.602,33	8.509.441,38		6.854.328,86		
Pessoal e Encargos Sociais	13.679.301,00	2.206.576,61	5.747.336,27		4.944.267,24		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Despesas Correntes	6.412.989,00	1.304.025,72	2.762.105,11		1.910.061,62		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	20.092.290,00	3.510.602,33	8.509.441,38		6.854.328,86		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.628.350,00	858.597,53	1.758.668,99		1.027.603,27		
Investimentos	16.416.402,00	670.658,29	1.109.660,69		473.382,35		
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00		5.000,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00		5.000,00		
Amortização da Dívida (XIV)	1.201.948,00	187.939,24	649.008,30		549.220,92		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	16.426.402,00	670.658,29	1.109.660,69		478.382,35		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	162.830,00	0,00	0,00		0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	36.681.522,00	4.181.260,62	9.619.102,07	0,00	7.332.711,21	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	982.991,00	129.952,38	3.250.858,49	0,00	3.194.003,32	0,00	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00		
FONTE: BALANCETES MENSAIS							

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc- Crc 4.395-pb

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:B6FF7326

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO- ANEXO IX-3º BIMESTRE DE 2012

Prefeitura Municipal de Conceição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011			

RESTOS A PAGAR (EXCETO	4.508.111,54	2.622.289,66	0,00	3.296.007,05	3.834.394,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO	4.507.369,38	2.622.289,66	0,00	3.296.007,05	3.833.651,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Conceição	4.507.369,38	2.622.289,66	0,00	3.296.007,05 3.833.651,99		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	742,16	0,00	0,00	0,00	742,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO	742,16		0,00	0,00 742,16		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)										
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.508.111,54	2.622.289,66	0,00	3.296.007,05	3.834.394,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc- Crc 4.395-pb

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:7A1178E4

